



# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 1193

Macapá - Amapá - 08 de março de 2007



## PREFEITURA DE MACAPÁ

João Henrique Rodrigues Pimentel  
 Prefeito de Macapá  
 Eury Salles Farias  
 Vice-Prefeito de Macapá  
 Emanuel de Jesus dos Santos Oliveira  
 Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito  
 Fernando Lourenço da Silva Neto  
 Comandante da Guarda Municipal

## SECRETÁRIOS

Solaine Nazaré Leite Sussuarana Martins  
 Secretária Municipal de Administração - SEMAD (Interina)  
 Carlos Alberto Nery Matias  
 Secretário Municipal de Finanças - SEMFI  
 Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira  
 Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA  
 Carlos Augusto Rodrigues Pimentel  
 Secretário Municipal de Educação - SEMED  
 Delman Benedito Sousa Costa  
 Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST  
 João Carlos Banha Picanço  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC  
 Anderson Walter Costa da Silva  
 Secretário Municipal de Saúde - SEMSA  
 Jonnas Guimmaque de Jesus Filho  
 Secretário Municipal de Obras - SEMOB  
 Gláucia Regina Maders  
 Secretária Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR  
 Manoel Osvalni Bezerra Bacelar  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM  
 Francisco Antônio Mendes  
 Procurador Geral do Município - PROGEM  
 Hélio dos Santos Silva  
 Controlador Geral do Município - COGEM

## DIRETORES DE EMPRESAS

Rachid Elias Aires dos Santos Lima  
 Diretora Presidente da URBAM  
 Antonino Cezar Leite Lobato  
 Diretor Presidente da Macapáprev  
 João de Souza Trajano  
 Diretor Presidente da EMTU  
 Washington Luiz Pereira Marques  
 Diretor Presidente da EMDESUR

## EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado no Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da SEMAD-PMM

## REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

## RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

## LEIS

LEI Nº 1.551/2007-PMM

SUPRIME, DESAFETA E INCORPORA AOS BENS DOMINICAIS E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR À ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, A ÁREA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica suprimida e retirada da categoria de bens do uso comum do povo e incorporada na de bens dominicais, a área de terra de forma irregular, medindo 39.570 m2 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta metros quadrado), com perímetro de 852,916 metros (oitocentos e cinquenta e dois virgula novecentos e dezessis metros), localizado no Setor 12 (doze), na margem esquerda da Rodovia Estadual Juscelino Kubitschek - sentido Macapá sede do Município / Distrito de Fazendinha, encravado dentro da poligonal em torno da área urbana da cidade de Macapá, com matrícula no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº 4106, do Livro 2-Q, do Registro Geral, com cálculo de área conforme croquis demonstrativo anexo, de que é possuidora através do Termo de Autorização de Uso de Bem Imóvel Pertencente ao Município de Macapá nº 142/2003-PMM a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, sociedade de direito público, inscrita no CNPJMF sob o nº 37 113 180 / 0001 - 28.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CNPJMF sob o nº 37 113 180 / 0001 - 28, a área de terra suprimida pelo artigo anterior, destinada para edificação de um complexo hospitalar, visando a expansão da rede física de saúde no município.

I - As árvores existentes na área doada deverão ser preservada.

Parágrafo único. A infração ao disposto neste artigo importará na retrocessão do imóvel ao Patrimônio do Município de Macapá.

Art. 3º A presente doação ficará gravada com as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade.

Art. 4º As despesas de escrituração pública e registro no Cartório de Registro de Imóveis serão pagas pela Donatária e quaisquer despesas com a liberação de posses e indenização de benfeitorias referentes ao imóvel doado.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 27 de fevereiro de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

### DECRETOS

DECRETO N.º 0358 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar nº 033/2005 - PMM, datada de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº 166/2005-PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei.

#### DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ANGELA CHRISTINA SILVA BATISTA, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente, código CC - 01, grupo de Cargo Comissionado, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir do dia 01 de março de 2007.

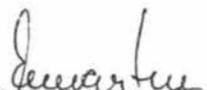
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 06 de março de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de março de 2007.

  
SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
- INTERINA -

DECRETO N.º 0359 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá,

#### DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR RAUL PIRES GEMAQUE, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, correspondente ao código DAS-101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS-100, da Representação Municipal em Brasília-DF, a contar do dia 15 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

06 Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em de março de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de março de 2007.

  
SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
Interina

DECRETO N.º 0360 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar nº 033/2005 - PMM, datada de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº 166/2005-PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei.

#### DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR DANIELLI DE LOURDES PEREIRA PINHEIRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Encargos Sociais, código CC-01, Grupo de Cargo Comissionado, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir desta data.

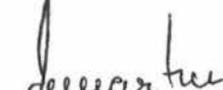
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

06 Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, de março de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de março de 2007.

  
SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
- INTERINA -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0357/2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Parágrafo Único do Art. 222 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a continuidade de um instrumento de gestão do cadastro Único, deverá garantir o acompanhamento e a atualização das informações.

## DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo para, sob a presidência da primeira, constituírem a *Comissão de Implantação do Comitê de Controle Social do Bolsa Família*.

REPRESENTANTES DA SEMED:

Titular - MARIA LUZAMIRA NEGREIROS;  
Suplente - ALTEVIR PEREIRA SARMENTO.

REPRESENTANTES DA SEMSA:

Titular - RENATA SOFIA HAMOY;  
Suplente - DORANEY VILHENA CARVALHO.

REPRESENTANTES DA SEMAST:

Titular - ALESSANDRA MARIA DA SILVA DIAS;  
Suplente - MARIA ELIETE MAGALHÃES CORREA.

REPRESENTANTES DO CONS. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular - ROSILENE ARAÚJO DA COSTA;  
Suplente - FABIOLA VITÓRIA BRITO RIBEIRO.

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:

Titular - ODINEIA FERREIRA DA SILVA;  
Suplente - MARIA IRACI SALES FREITAS.

REPRESENTANTES DA ASS. BENEF. DE FAMÍLIAS DO BAIRRO NOVO HORIZONTE:

Titular - MARGARETH DE NAZARÉ DA SILVA PANTALEÃO;

Suplente - ANA PAULA RODRIGUES.

REPRESENTANTES DO MOVIMENTO QUILOMBOLA:

Titular - GISELE MARIA RAMOS RODRIGUES;  
Suplente - ÉLIDA MARTINS DOS SANTOS (Monte Tabor).

REPRESENTANTES DO TALHER DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL:

Titular - MARIA NEUZA DOS SANTOS;  
Suplente - MANOEL DAS GRAÇAS MONTEIRO BATISTA.

Art. 2º - Os membros da Comissão têm amplos poderes para diligenciar junto aos diversos setores da administração municipal e solicitar informações a respeito da gestão do Programa Bolsa Família.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 08 de março de 2007.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de março de 2007.

SOLAINÉ NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
interina

DECRETO Nº 0361/2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar nº 033/2005 - PMM, datada de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº 166/2005-PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei.

## DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR MARA CRISTIANE DA SILVA PANTOJA, da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, correspondente ao Código FG-1, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 08 de março de 2007.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de março de 2007.

SOLAINÉ NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
- INTERINA -

DECRETO Nº 0362/2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar nº 033/2005 - PMM, datada de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº 166/2005-PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei.

## DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR MARA CRISTIANE DA SILVA PANTOJA, matrícula n.º 030317-8, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Técnica em Administração Pública, Classe B, Nível 07, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Encargos Sociais, código CC - 01, grupo de Cargo Comissionado, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - C.M.P.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
de 06 de março de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 06 dias do mês de  
março de 2007.

  
SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
-INTERINA-

DECRETON.º 0366 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar nº 033/2005 - PMM, datada de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº 166/2005-PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei.

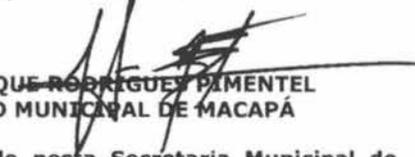
DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO KARLA DO SOCORRO DEL-TETTO CHAGAS, do Cargo de Assistente, código CC - 01, Grupo de Cargo Comissionado, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir do dia 01 de março de 2007.

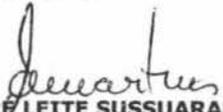
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
de 06 de março de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 06 dias do mês de  
março de 2007.

  
SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
-INTERINA-

DECRETO Nº 0367 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Memorando nº 026/2007 - GAB/SEMAD/PROJAVEM/PMM, datado de 26 de fevereiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DO PROGRAMA PROJAVEM - MACAPÁ, à servidora KARLA DO SOCORRO DEL TETTO CHAGAS, matrícula nº 100601-4, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Administrador, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para esta Municipalidade.

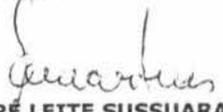
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 26 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
em 06 de março de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 06 dias do mês de  
março de 2007.

  
SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
- INTERINA -

DECRETON.º 0368 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar nº 033/2005 - PMM, datada de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº 166/2005-PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR JONNAS GUIMAQUE DE JESUS FILHO, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Obras, com vencimento instituído pela Lei Complementar nº 036/2006 - PMM, de 05 de junho de 2006, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
de 07 de março de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 07 dias do mês de  
março de 2007.

COMISSÃO DE REQUISIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CV

  
**SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**-INTERINA-**

**DECRETO N.º 0369/2007 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar nº 033/2005 - PMM, datada de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº 166/2005-PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei.

**DECRETA:**

Art. 1º - NOMEAR JOÃO DE SOUZA TRAJANO, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Obras - SEMOB, com vencimento instituído pela Lei Complementar nº 036/2006 - PMM, de 05 de junho de 2006, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
 ..... de ..... de 2007.

  
**JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos ..... dias do mês de ..... de 2007.

  
**SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**- INTERINA -**

**PORTARIA N.º 019/2007 - PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II, do Art. 228 da Lei Orgânica do Município de Macapá, combinado com o disposto no Art. 37, incisos I e VIII do Regimento Interno do GABI, e Decreto nº 304/02-PMM e,

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 098/2007-GABI/PMM, datado de 05 de março de 2007.

**RESOLVE:**

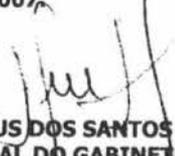
Art. 1º - HOMOLOGAR a designação da servidora MARIA CLÁUDIA ROCHA MACIEL, que respondeu pela Assessoria do Gabinete do Prefeito/GABI, Código DAS.101.2, no período de 05/02

a 06/03 2007, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares, pelo período acima descrito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá (AP), 06 de março de 2007.

  
**EMANOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO**

**SEMAD**

**PORTARIA N.º 018 / 2007 - SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005 e, finalmente o que consta no Mapa de Programação de Férias/2007.

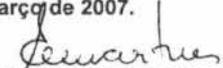
**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias ao Servidor JOÃO RUFINO DE SOUZA, matrícula nº 200126-8, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Servente, Classe D, Nível 22, lotado na Secretaria de Administração, no período de 04 de Abril a 03 de maio de 2007, correspondente ao período aquisitivo de 2006..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 06 de Março de 2007.

  
**SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS**  
 Secretária de Administração - Interina

Publicado nesta Secretaria de Administração, aos seis dias do mês de Março de 2007.

**PORTARIA N.º 020/ 2007 - SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos II da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretária Municipal de Administração e através do Decreto 1488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005 e, finalmente o que consta no Mapa de Programação de Férias/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias aos Servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo, Cargo em Comissão e Função Gratificada do Município de Macapá - Secretária Municipal de Administração/SEMAD, no período de 02 de Abril a 01 de Maio de 2007.

145340 01-ARQU  
 DOCUMENTADO 1999

Servidora: CARMENCI DA SILVA ARRELIA  
Matrícula: 200056-3  
Categoria Funcional: Auxiliar Técnico de Administração  
Classe C, Nível 17  
Período Aquisitivo: 2005

Servidora: DEUCELINA SANTOS DE AQUINO  
Matrícula : 600040-1  
Categoria Funcional: Auxiliar Técnico de Administração  
Classe D, Nível 23  
Período Aquisitivo: 2007

Servidora: ENI DO ROSÁRIO GOUVEIA DE PAULA  
Matrícula : 200126-8  
Categoria Funcional: Administrador  
Classe B, Nível 07  
Período Aquisitivo: 2006

Servidora: MARINEZ LIMA DE SOUZA  
Matrícula : 200423-2  
Categoria Funcional: Operador de Reprografia  
Classe B, Nível 07  
Período Aquisitivo: 2007

Servidora: NEURA CORDEIRO DE CANTUÁRIA  
Matrícula : 400075-7  
Categoria Funcional: Técnico em Secretariado  
Classe D, Nível 23  
Período Aquisitivo: 2005

Servidor: OSMAR MENDES DA SILVA  
Matrícula : 200241-8  
Categoria Funcional: Motorista Oficial  
Classe E, Nível 30  
Período Aquisitivo: 2006

Servidora: RAIMUNDA JORGETHE GOMES DA COSTA  
Matrícula : 900048-8  
Categoria Funcional: Técnico em Secretariado  
Classe C, Nível 18  
Período Aquisitivo: 2005

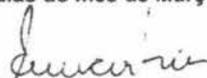
Servidor: RAIMUNDO DE SOUZA CARDOSO  
Matrícula : 200451-8  
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice  
Classe A, Nível, 06  
Período Aquisitivo: 2005

Servidor: SECUNDINO ALVES CORTES  
Matrícula : 200478-0  
Categoria Funcional: Artífice de Eletricidade  
Classe A, Nível 05  
Período Aquisitivo: 2007

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de Março de 2007.

  
SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS  
Secretária de Administração – Interina

Publicado nesta Secretaria de Administração, aos seis dias do mês de Março de 2007.

PORTARIA Nº 022 / 2007 – SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos II da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretária

Municipal de Administração e, finalmente o que consta nos autos do memo nº 006/2007 – DDCA/SEMAD, datado de 21 de Fevereiro de 2007.

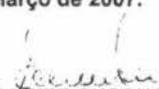
RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO da Servidora IVONE BARRETO TAVARES, matrícula nº 200410-0, Chefe da Seção de Recebimento, para responder cumulativamente pelo Diretor do Departamento de Documentação Administrativa, Código DAS 101.2, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, durante o impedimento do titular que se encontra em tratamento de doença, no período de 21 de fevereiro a 05 de março de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 21 de Fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 07 de Março de 2007.

  
SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS  
Secretária de Administração – Interina

Publicado nesta Secretaria de Administração, aos sete dias do mês de Março de 2007.

PORTARIA Nº 021/ 2007 - SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - interina, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município de Macapá, combinado com o Art. 2º do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 – PMM e, considerando o teor das justificativas apresentadas no Memo nº 23/2007- CPRD/SEMAD, datado de 07 de março de 2007,

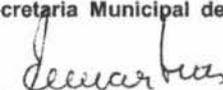
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/03/2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 06/2007 – SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 1182, de 06/02/2007.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 08 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 07 de março de 2007.

  
SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS  
Secretária Municipal de Administração - interina

Publicado nesta Secretaria de Administração, aos 07 dias do mês de março de 2007.

**MACAPAPREV**

PORTARIA Nº 023 / 2007-MACAPAPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 17, inciso II e XIII do Decreto nº 2.282/99-PMM, e considerando o que consta no Processo nº 089/2007, datado de 26 de fevereiro de 2007.

## RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR os servidores EDER DE OLIVEIRA BANDEIRA, Chefe do Departamento de Informática, ADRIANY DE OLIVEIRA DA COSTA ANDRADE, Chefe do Departamento de Cadastro e CÁTIA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, Chefe do Departamento de Assistência Social, para se deslocarem da sede de suas atividades até a cidade de Campo Grande - MS, para participarem do II Centro Brasileiro de Previdência dos Servidores Públicos, no período de 06 a 10 de março de 2007

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Macapá-AP, de fevereiro de 2007.

  
ANTONINO CEZAR LEITE LOBATO  
Diretor Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta Sede Administrativa, aos... dias de fevereiro de 2007.

Portaria nº 040/2007-MACAPAPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 17, incisos III, XIII e XXIII do Decreto nº 2.282/99-PMM, de 21.10.99,

## RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR A COMISSÃO composta pelos servidores BIRACY DE JESUS GUIMARÃES, Chefe do Departamento de Administração, EDIR BENEDITO NOBRE CARDOSO JUNIOR, Chefe de Gabinete, SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA, Assistente de Gabinete, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão Especial de Licitação da Fundação Macapá Previdência.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Macapá-AP, de fevereiro de 2007.

  
Antonino Cezar Leite Lobato  
Diretor Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta Sede Administrativa aos... dias do mês de fevereiro de 2007.

Portaria nº 039 /2007-MACAPAPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 17, incisos III, XIII e XXIII do Decreto nº 2.282/99-PMM, de 21.10.99,

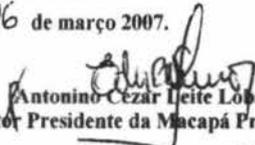
## RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA, Assistente do Gabinete, Código CAL201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária CAL200, da Fundação Macapá Previdência, para responder cumulativamente pelo Chefe de Departamento de Cadastro, correspondente ao Código DAS.101.2, no período de 06 a 10 de março de 2007.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 06 de março 2007.

  
Antonino Cezar Leite Lobato  
Diretor Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta Sede Administrativa aos ... dias do mês de março de 2007.

Portaria nº 040 /2007 - MACAPAPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 17, incisos III, XIII e XXIII do Decreto nº 2.282/99-PMM, de 21.10.99,

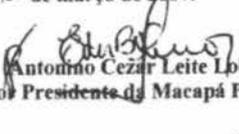
## RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor SERGIO FRANCISCO DA COSTA, Chefe da Seção de Unidade de Material e Patrimônio, Código CA.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária CAL200, da Fundação Macapá Previdência, para responder cumulativamente pelo Chefe do Departamento de Assistência Social, correspondente ao Código DAS.101.2, no período de 06 a 10 de fevereiro de 2007.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 06 de março de 2007.

  
Antonino Cezar Leite Lobato  
Diretor Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta Sede Administrativa aos ... dias do mês de março de 2007.

Portaria nº 042 /2007-MACAPAPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 17, incisos III, XIII e XXIII do Decreto nº 2.282/99-PMM, de 21.10.99, e considerando o que consta no Processo nº 103/2007, datado de 05 de março de 2007.

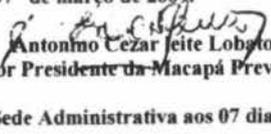
## RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 01(um) período de férias ao servidor BIRACY DE JESUS GUIMARÃES, Chefe do Departamento de Administração, Código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior-DAS.100, da Fundação Macapá Previdência, referente ao exercício de 2006, no período de 19 março a 17 de abril de 2007.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 07 de março de 2007.

  
Antonino Cezar Leite Lobato  
Diretor Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta Sede Administrativa aos 07 dias do mês de março de 2007.

IMPRESSO DE MARÇO DE 2007  
FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA - CM

Portaria nº 15 /2007-MACAPAPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XVIII, art. 17 do Decreto nº 2.282/99-PMM, de 21.10.99, e § 9º, art.27 da Lei nº 976/99 de 24/06/99, e tendo em vista o que consta no Processo nº 045/02-DBA, de 25/11/2002,

**RESOLVE:**

Art.1º - CONCEDER aposentadoria compulsória à servidora MARIA DE LOURDES VILHENA, matrícula nº 800177-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, Classe B, Nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, com fundamento no art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal e artigos 1º, §1º, alínea "b", 43, todos da Lei nº 976/99-PMM.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município, retroagindo seus efeitos legais 12/05/2002, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Macapá-AP, 07 de março de 2007

*Antônio Cezar Leite Lobato*  
Diretor Presidente da Macapá Previdência

Publicada nesta Sede Administrativa aos ..... dias do mês de ..... de 2007.

**ERRATA**

Diário Oficial nº 708 - página 11, datado de 29 de Julho de 2003, referente a Portaria nº 040/2003-MACAPAPREV, de 31/07/2003.

**SERVIDOR (A): MARIA LÚCIA PINTO LIMA**

Onde se lê :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria ..., Classe D, Nível 23, ...

Leia-se:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria ... Classe E, Nível 30, ...

*Antônio Cezar Leite Lobato*  
Diretor Presidente da MACAPAPREV

Publicada nesta sede administrativa aos ..... dias do mês de ..... de 2007.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2007-CPL/MACAPAPREV**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA  
CNPJ/MF sob o nº 03.296.347/0001-11

**CONTRADA:** TAPAJOS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

CNPJ/MF nº 03.164.121/0001-67

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de venda de bilhetes de passagens aéreas nacionais, conforme especificações contidas no CONVITE nº 01/2007-CPL/MACAPAPREV, que juntamente com a proposta da CONTRATADA passam a fazer parte integrante deste instrumento.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 22, III e § 3º c/c art. 23, II, "a", e art. 54 se seguintes, todos da lei nº 8.666/93 com modificações da Lei nº 8.883/94.

**DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:** por um período de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

**DO VALOR:** O presente instrumento de contrato terá como valor empenhado o montante de R70.000,00, através do empenho nº 000125

**DO PAGAMENTO:** Os pagamentos serão realizados de acordo com que ficou estabelecidos na cláusula quinta e sexta do Contrato.

**DOS RECURSOS:** As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos próprios da CONTRATANTE.

Macapá-AP, 08 de março de 2007.

*Antônio Cezar Leite Lobato*  
DIRETOR PRESIDENTE DA MACAPAPREV

CONVITE Nº 001/07-CPL/MACAPAPREV.

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

Senhor Diretor Presidente da Fundação Macapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 01/07-CPL/MACAPAPREV, referente a CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INFORMÁTICA, ocorrido no dia 24/01/2007 às 09:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Feliciano Coelho, nº 1291 - Trem, decidi classificar A PROPOSTA APRESENTADA POR:

EMPRESAS LICITANTES	VALOR ADJUDICADO	TOTAL
AMAFLAN	15.830,00	
J.F. COMPUTAÇÃO	22.900,00	
D.B.R SOUZA	1.530,00	
TOTAL	40.260,00	

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento das propostas apresentadas pelas empresas AMAFLAN, J.F. COMPUTAÇÃO e DBR SOUZA, convocando-a através deste ato para a contratação dos objetos licitados, nas condições estabelecidas no CONVITE Nº 01/07-CPL/MACAPAPREV..

Macapá-AP, 06 de março de 2007.

*Antônio Cezar Leite Lobato*  
ANTÔNIO CEZAR LEITE LOBATO  
Diretor Presidente da Fundação Macapá Previdência

CONVITE Nº 002/07-CPL/MACAPAPREV.

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

Senhor Diretor Presidente da Fundação Macapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 02/07-CPL/MACAPAPREV, referente a COMPRA DE UM VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA COMPLETA, ocorrido no dia 15/02/2007 às 09:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Feliciano Coelho, nº 1291 - Trem, decidi classificar A PROPOSTA APRESENTADA POR:

EMPRESA LICITANTE	VALOR ADJUDICADO	TOTAL
MOSELI VEÍCULOS	71.000,00	

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa MOSELI VEÍCULO, convocando-a através deste ato para a contratação dos objetos licitados, nas condições estabelecidas no CONVITE Nº 02/07-CPL/MACAPAPREV..

Macapá-AP, 06 de março de 2007.

*Antônio Cezar Leite Lobato*  
ANTÔNIO CEZAR LEITE LOBATO  
Diretor Presidente da Fundação Macapá Previdência

